



DECRETO Nº 31.061, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.138, de 06 de janeiro de 2025 \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º** - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.138, de 06 de janeiro de 2025, que designou o servidor **Jorge Luiz Pereira** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Gestão de Documentos, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de abril de 2025.

RENZO DE Assinado de forma  
VASCONCELOS: digital por RENZO DE  
05496770700 VASCONCELOS:0549  
6770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

